



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 030/2024/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, com sede na Rua Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524932-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.659.534/0001-90, sediada na Rua Barão do rio Branco, s/nº, Bairro: Igrejinha, CEP: 68700-265, Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (91) 98235-9864, e-mail: gncomercioeireli@gmail.com, Representante Legal: Eduarda Queiroz Pereira, brasileira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07167968390, órgão expedidor DETRAN-PA e CPF nº 032.337.922-20, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 63.577,95 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
2	AÇUCAR CRISTAL ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UNIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG.DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	3000	CARLITO	KG	750	R\$ 5,38	R\$ 4.035,00
5	ABOBORA REGIONAL, TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE, PESANDO APRIOXIMADAMENTE 2KG, VALIDADE: GRAU	220	REGIONAL	KG	55	R\$ 5,63	R\$ 309,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

	DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H DA DATA DE ENTREGA.						
9	ALHO ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO / IMPORTADO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCO	600	CARLITO	KG	150	R\$ 36,25	R\$ 5.437,50
12	ARROZ PARBOLIZADO ESPECIFICAÇÃO: ARROZ PARBOILIZADO _ TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÁUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. PCT DE 01 KG.	2500	CARLITO	KG	625	R\$ 7,50	R\$ 4.687,50
16	BANANA ESPECIFICAÇÃO: BANANA PRATA, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRAS.	210	REGIONAL	DZ	52	R\$ 11,88	R\$ 617,76
18	BETERRABA, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO AMADURECIDO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H DA DATA DE ENTREGA.	300	REGIONAL	KG	75	R\$ 8,85	R\$ 663,75
19	BISCOITO DO TIPO MARIA PCT 400G ESPECIFICAÇÃO: BISCOITOS MARIA PCT 400G: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERTINENTES, DEVE CONTER CÁLCIO, FERRO E POTÁSSIO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G, DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2905	TRIGOLINO	PCT	726	R\$ 9,13	R\$ 6.628,38
20	BISCOITO DE ÁGUA E SAL ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO ÁGUA E SAL CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALÉM DOS SUBSTÂNCIAS NORMAIS DO PRODUTO, CROCANTES, COM COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SENDO BISCOITOS INTEIROS. LIVRE DE SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO OU ODORES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	400	TRIGOLINO	PCT	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
21	BISCOITO MAISENA ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, TIPO MAISENA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / AÇÚCAR / AMIDO DE MILHO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): 8,5G PROTEÍNA / 9G LÍPIDIOS / 74G HIDRATO	2500	TRIGOLINO	PCT	625	R\$ 11,13	R\$ 6.956,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

	DE CARBONO / VALOR CALÓRICO 411 KCAL, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1.						
34	CHARQUE 1KG ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 01 KG. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	450	UNIÃO	KG	112	R\$ 48,13	R\$ 5.390,56
64	LEITE EM PO 200G ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO VITAMINA A E D 200 GR, DEVE CONTER BOA SOLUBILIDADE E EM UMA PORÇÃO DEVE CONTER CERCA DE 9% DE PROTEÍNA, 24% DE CÁLCIO E 4% DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DOREGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA	4500	CCGL	PCT	1125	R\$ 8,75	R\$ 9.843,75
75	MILHO BRANCO ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, EMPELICULADA, GRÃOS SEM MOFO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	500	MARIZA	PCT	125	R\$ 9,75	R\$ 1.218,75
86	PIMENTÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRAL, TAMANHO MÉDIO, SEM GUNGOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS	180	REGIONAL	KG	45	R\$ 11,13	R\$ 500,85
89	POLPA DE FRUTA – ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	1000	PARAFRUTAS	UNID	250	R\$ 11,13	R\$ 2.782,50
90	POLPA DE FRUTA – CUPUAÇU. ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EMBALAGEM DE 1 KG	1000	PARAFRUTAS	KG	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
91	POLPA DE FRUTA – GOIABA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	1000	PARAFRUTAS	KG	250	R\$ 11,13	R\$ 2.782,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

	EMBALAGEM DE 1 KG						
92	POLPA DE FRUTA – MARACUJA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	500	PARAFRUTAS	KG	125	R\$ 22,25	R\$ 2.781,25
93	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	600	PARAFRUTAS	KG	150	R\$ 11,13	R\$ 1.669,50
94	POLPA DE MURUCI ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR MURUCI SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	650	PARAFRUTAS	KG	162	R\$ 11,25	R\$ 1.822,50
VALOR TOTAL							R\$ 63.577,95

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 14 de junho de 2025 a 14 de dezembro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 13 de junho de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Contratante

Eduarda Queiroz Pereira
GN Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ 18.659.534/0001-90
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

